MENSAGEM Nº 31/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº 31/2024, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município em busca de proporcionar melhorias nos instrumentos urbanos destinado ao laser e recreação bem como de locomoção de pedestres.

Esta obra será realizada com recursos do contrato de repasse nº 939874/2022/MDR/CAIXA firmado com o Ministério das Cidades que tem por objetivo revitalizar a praça concórdia e o calçamento do entorno do terminal rodoviário da sede de nosso município.

É necessário dar continuidade ao processo de urbanização e modernização de nossa cidade, e aproveitando a oportunidade em que foi possível firmar este contrato de repasse para revitalizar as praças e calçamento, o município de Fênix rapidamente começou a elaborar a documentação necessária, embora os trâmites não dependesse exclusivamente do nosso esforço foi possível concluir.

Estes dois pontos que serão revitalizados trarão a nossa cidade uma aparência mais bela, um atrativo turístico e um local de laser para as famílias, idosos, jovens e crianças.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, e por estarmos nos aproximando do final do exercício financeiro, solicito a tramitação deste projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Fênix/PR, em 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado

PROJETO DE LEI Nº 31/2024

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I :

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	*SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES*					
UNIDADE 04007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2024*
04.007.15.813.0025.1.101. 4.4.90.51.00.00	p	REFORMA DE PRAÇAS CONVÊNIO 939874/2022	*Realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município em busca de proporcionar melhorias na praça concórdia e calçadas do entorno do terminal rodoviário, ofertando comodidade e acessibilidade a todos os moradores e visitantes de nossa cidade.*	*Metros quadrados*	31896 01000	*R$ 578.003,00 R$ 38.845,23*
TOTAL						*R$ 616.848,23*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 24/2023 de 31 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2024 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.15.813.0025.1.101

PROGRAMA	**Praça, Parques e Jardins**				
OBJETIVO	**Melhoria da qualidade de vida através da disponibilização de um local seguro, acessível, confortável e adequado para utilização das crianças, jovens, adultos e pessoas da melhor idade residentes no município, além de turistas que visitam o município de Fênix/PR.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	**REFORMA DE PRAÇAS CONVÊNIO 939874/2022**	obra	***Metros quadrados***	2.267,88 m²	R$ 616.848,23

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2024 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 616.848,23 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.15.813.0025.1.101

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	007	15						
Laser	04	007	15	813					
Praças, Parques e Jardins	04	007	15	813	0025				
REFORMA DE PRAÇAS CONVÊNIO 939874/2022	04	007	15	813	0025	1.101	4.4.90.51.00.00	31896	R$ 548.003,00
REFORMA DE PRAÇAS CONVÊNIO 939874/2022	04	007	15	813	0025	1.101	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 38.845,23
TOTAL GERAL									**R$ 616.848,23**

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I ambos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31890	2.4.1.4.99.0.1.03. - RECEITA DE CONVÊNIO 939874/2022 REFORMA DE PRAÇAS	R$ 548.003,00
TOTAL		**R$ 548.003,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
1501	Receita de Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores	R$ 38.845,23
TOTAL		**R$ 38.845,23**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 22 de novembro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

1084476.

CAIXA

Contrato de Repasse

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 939874/2022/MDR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE FÊNIX, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v026 micro

constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por HENRIQUE MEN MARTINS, CPF nº 055.635.079-04, residente e domiciliado(a) em Rua Santos Dumont, 2.881, Centro, Maringá - PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3401-P, fls. 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3428-P, fls. 170, em 13/05/2020, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE FÊNIX, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.950.021/0001-30, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor ALTAIR MOLINA SERRANO, CPF nº 550.277.769-34, residente e domiciliado em R JANGADA, 25 - CEP 86950-000 - Fênix - PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Reforma de praças.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Fênix - PR.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não ( ) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v026 micro

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

( ) Não (x) Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/10/2023.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2023.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R$ 6.997,00 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
- Nota de Empenho nº 2022NE002178, emitida em 31/12/2022, no valor de R$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 15451221700SY0001.
- Natureza da Despesa: 444042.
- Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 3734, conta nº 006.00647053-8.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 30 de Dezembro de 2025.
- Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
- Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v026 micro

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
01084476-57	0239172022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX	REFORMA DE PRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	03-24 (N DES.)	REFORMA DE PRAÇAS	FÊNIX/PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DE PRAÇAS									**616.848,23**	
1.			**REFORMA DE PRAÇAS**					-	**616.848,23**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**3.417,30**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	9,00	317,24	BDI 1	379,70	3.417,30	RA
1.2.			**DEMOLIÇÕES**					-	**34.970,52**	
1.2.1.	SINAPI	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	8,00	356,81	BDI 1	427,07	3.416,56	RA
1.2.2.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	8,00	177,87	BDI 1	212,89	1.703,12	RA
1.2.3.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	11,00	90,62	BDI 1	108,46	1.193,06	RA
1.2.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	11,00	148,71	BDI 1	177,99	1.957,89	RA
1.2.5.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	8,00	246,81	BDI 1	295,41	2.363,28	RA
1.2.6.	Composição	01	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT PAVE), COM BOTA FORA	M2	1.150,38	9,74	BDI 1	11,66	13.413,43	RA
1.2.7.	Composição	19	REMOÇÃO DE MEIO FIO DE FORMA MECÂNICA	M	1.267,88	6,86	BDI 1	8,21	10.409,29	RA
1.2.8.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	55,02	7,80	BDI 1	9,34	513,89	RA
1.3.			**CALÇADA / MEIO FIO**					-	**278.511,11**	
1.3.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.195,14	2,80	BDI 1	3,35	7.353,72	RA
1.3.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2.121,49	66,92	BDI 1	80,10	169.931,35	RA
1.3.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	142,89	187,09	BDI 1	223,93	31.997,36	RA
1.3.4.	Composição	20	MEIO FIO TIPO 02 DER/PR MOLDADO "IN-LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25CM DE BASE(12CM BASE DA GUIA +13CM DA SARJETA, POR 25CM DE ALTURA	M	669,13	42,62	BDI 1	51,01	34.132,32	RA
1.3.5.	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	51,55	54,00	BDI 1	64,63	3.331,68	RA
1.3.6.	Composição	21	MEIO FIO TIPO 02 DER/PR MOLDADO "IN-LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 25CM DE BASE(12CM BASE DA GUIA +13CM DA SARJETA, POR 25CM DE ALTURA	0	560,54	47,2	BDI 1	56,49	31.664,90	RA
1.3.7.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1,99	41,89	BDI 1	50,14	99,78	RA
1.4.			**EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO**					-	**267.238,48**	
1.4.1.	Cotação	02	DECK DE IPÊ COM VIGA DE GARAPEIRA	M2	257,95	468,98	BDI 2	468,98	120.973,39	RA
1.4.2.	Cotação	03	PERGOLADO DE EUCALIPTO TRATADO COM VIGA DE GARAPEIRA DIMENSÃO DE 6 X 4M	M2	72,00	94,58	BDI 2	94,58	6.809,76	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
01084476-57	0239172022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX	REFORMA DE PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-24 (N DES.)	REFORMA DE PRAÇAS	FÊNIX/PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
REFORMA DE PRAÇAS									**616.848,23**	
1.4.3.	Composição	03	BANCO EM CONCRETO ARMADO COM ENCOSTO E FRISOS IMITANDO MADEIRA	UN	14,00	1.553,37	BDI 2	1.553,37	21.747,18	RA
1.4.4.	Composição	04	MESA COM DIMENSÃO DE 1,20 X 1,20MCOM ALTURA DE 0,75M, COMPOSTA POR QUATRO BANQUETAS 0,40 X 0,40M E ALTURA DE 0,45M, EMCONCRETO ARMADO	CJ	6,00	1.679,15	BDI 2	1.679,15	10.074,90	RA
1.4.5.	Composição	02	LIXEIRA METÁLICA URBANA ANTI-VANDALISMO	UN	25,00	3.597,07	BDI 1	4.305,33	107.633,25	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**32.710,82**	
1.5.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	39,00	13,79	BDI 1	16,51	643,89	RA
1.5.2.	Composição	05	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - MINI IXORIA VERMELHA	UN	96,00	56,16	BDI 1	67,22	6.453,12	RA
1.5.3.	Composição	07	PLANTIO DE PALMEIRA RAVENALA COM ALTURA DE 1,20 A 1,50M	UN	5,00	260,84	BDI 1	312,20	1.561,00	RA
1.5.4.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	12,00	33,19	BDI 1	39,73	476,76	RA
1.5.5.	Composição	08	PLANTIO DE ARVORE - IPÊ ROXO	UN	14,00	100,39	BDI 1	120,16	1.682,24	RA
1.5.6.	Composição	09	PLANTIO DE ARVORE - IPÊ ROSA	UN	7,00	100,39	BDI 1	120,16	841,12	RA
1.5.7.	Composição	10	PLANTIO DE ARVORE - IPÊ AMARELO	UN	5,00	100,39	BDI 1	120,16	600,80	RA
1.5.8.	Composição	11	PLANTIO DE ARVORE - IPÊ BRANCO	UN	3,00	100,39	BDI 1	120,16	360,48	RA
1.5.9.	Composição	12	PLANTIO DE ARVORE - RESEDÁ ROSA	UN	16,00	100,39	BDI 1	120,16	1.922,56	RA
1.5.10.	Composição	06	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - CROTON	UN	75,00	49,77	BDI 1	59,57	4.467,75	RA
1.5.11.	Composição	13	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - DIONELA	UN	6,00	49,77	BDI 1	59,57	357,42	RA
1.5.12.	Composição	14	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - AGAVE	UN	65,00	49,77	BDI 1	59,57	3.872,05	RA
1.5.13.	Composição	15	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - BUXINHO	UN	120,00	49,77	BDI 1	59,57	7.148,40	RA
1.5.14.	Composição	16	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - DRACENA	UN	25,00	49,77	BDI 1	59,57	1.489,25	RA
1.5.15.	Composição	17	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - IPOMEIA BRANCA	UN	12,00	49,77	BDI 1	59,57	714,84	RA
1.5.16.	Composição	18	PLANTIO DE ARBUSTO FLORÍFERO - CLÚSIA	UN	2,00	49,77	BDI 1	59,57	119,14	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FÊNIX/PR
Local

quarta-feira, 11 de setembro de 2024
Data

José Carlos Cardoso
Assinado de forma digital por José Carlos Cardoso
Dados: 2024.09.11 12:01:05 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS CARDOSO
CREA/CAU: PR-27.142/D
ART/RRT: 1720236378558

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
01084476-57	0239172022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX	REFORMA DE PRAÇAS	REFORMA DE PRAÇAS

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/23	2 11/23	3 12/23	4 01/24	5 02/24	6 03/24	7 04/24	8 05/24	9 06/24	10 07/24	11 08/24	12 09/24
1.	**REFORMA DE PRAÇAS**	**616.848,23**	% Período:	6,93%	19,61%	5,89%	20,05%	26,23%	21,29%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.417,30	% Período:	50,00%	50,00%										
1.2.	DEMOLIÇÕES	34.970,52	% Período:	23,33%	76,67%										
1.3.	CALÇADA / MEIO FIO	278.511,11	% Período:	11,81%	33,19%	13,05%	41,96%								
1.4.	EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO	267.238,48	% Período:				2,55%	49,04%	48,41%						
1.5.	PAISAGISMO	32.710,82	% Período:					93,99%	6,01%						
2.		-	% Período:												
3.		-	% Período:												
4.		-	% Período:												
5.		-	% Período:												
6.		-	% Período:												
7.		-	% Período:												

Total: R$ 616.848,23

		1 10/23	2 11/23	3 12/23	4 01/24	5 02/24	6 03/24	7 04/24	8 05/24	9 06/24	10 07/24	11 08/24	12 09/24
Período:	%:	6,93%	19,61%	5,89%	20,05%	26,23%	21,29%						
	Repasse:	40.070,81	113.330,52	34.044,33	115.877,89	151.604,72	123.074,73						
	Contrapartida:	2.693,00	7.616,48	2.287,98	7.787,68	10.188,74	8.271,35						
	Outros:	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**42.763,81**	**120.947,00**	**36.332,31**	**123.665,57**	**161.793,46**	**131.346,08**						
Acumulado:	%:	6,93%	26,54%	32,43%	52,48%	78,71%	100,00%						
	Repasse:	40.070,81	153.401,33	187.445,66	303.323,55	454.928,27	578.003,00						
	Contrapartida:	2.693,00	10.309,48	12.597,46	20.385,14	30.573,88	38.845,23						
	Outros:	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**42.763,81**	**163.710,81**	**200.043,12**	**323.708,69**	**485.502,15**	**616.848,23**						

José Carlos Cardoso

Assinado de forma digital por José Carlos Cardoso
Dados: 2024.11.07 09:56:31 -03'00'

FÊNIX/PR
Local

quinta-feira, 7 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS CARDOSO
CREA/CAU: PR-27.142/D
ART/RRT: 1720236378558

fechar X
Loading Image...
25/11/2024 16:10-v.1.0.0-b2412764- Sair do Acesso Livre
Cadastro Ente/Entidade
Programas
Propostas
Instrumentos
Execução
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
TCE
Verificação de Regularidade

Página Principal

Principal Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

Acesso Livre

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Instrumento 939874

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Dados
Prestação de Contas
Programas
TCE
Participantes
Cadastro de Obras

Modalidade	Contrato de Repasse.	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2023NS000821
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
Empenhado	sim	**Publicação**	Publicado		
Código do Instrumento	939874	**Número da Proposta**	023917/2022		
Número Interno do Órgão	23917/2022				
Número do Processo	239172022				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
CM Fênix - Confirmação de Recebimento - Comunicado de Assinatura 939874.pdf	19/01/2023	Baixar
PM Fênix - Publicação DOU Extrato do Contrato 939874.pdf	17/01/2023	Baixar
PM Fênix - Contrato de Repasse 939874.pdf	12/01/2023	Baixar

Proponente	CNPJ 76.950.021/0001-30 - MUNICIPIO DE FENIX	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto n. 6.170/2007
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	O município de Fênix, Região Noroeste do Estado e possui uma população de aproximadamente 4.802 habitantes, sendo 3.993 em zona urbana e 809 em zona rural, possui território de 239,04 km² e está a 423 km da capital - Curitiba, possui IDHM de 0,716. Todas as intervenções previstas, se encontram em perímetro urbano desta municipalidade, abrangendo residências e comércios, visando a reabilitação da infraestrutura urbana.

Público alvo	Teremos como público alvo as crianças, jovens, adultos e pessoas da melhor idade residentes no Município de Fênix/PR, além de turistas que visitam a cidade.
Problema a ser resolvido	As praças que se pretendem reformar necessitam de melhorias, possibilitando, desta forma, sua utilização plena pelos cidadãos e turistas, propiciando conforto, segurança e qualidade de vida à população, tornando-se melhor um espaço para o lazer, esporte e eventos culturais para a cidade, contribuindo para o bem estar da comunidade e dos turistas e o desenvolvimento econômico, social e turístico da cidade e da região.
Resultados esperados	Melhoria da qualidade de vida através da disponibilização de um local seguro, acessível, confortável e adequado para utilização das crianças, jovens, adultos e pessoas da melhor idade residentes no município, além de turistas que visitam o município de Fênix/PR.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Visa prover uma reabilitação da infraestrutura urbana, de forma adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados. Com a execução das obras de Reforma das Praças pretende-se estimular o desenvolvimento local, visando incrementar a qualidade das áreas urbanas, promover a acessibilidade, além de valorizar, qualificar e integrar as áreas urbanas de uso público.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Reforma de Praças
Capacidade Técnica e Gerencial	Em atendimento ao disposto no inciso V, artigo 16, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, atesto para os devidos fins que o município de Fênix/PR, possui Capacidade Técnica e Gerencial em fazer a gestão e execução do objeto e dispõe de equipe técnica qualificada e competente para acompanhar a construção de toda a infraestrutura civil e urbanística necessária à Implantação do objeto proposto.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA DAS PRAÇAS - FENIX.pdf	14/09/2022	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	3734-6	**Conta**	0066470538
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	19/01/2023 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	13/09/2022
Data Assinatura	31/12/2022
Instrumento publicado no DOU em	16/01/2023
Data Início de Vigência	31/12/2022
Data Término de Vigência Atual	30/12/2025
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/02/2026

Valores

Ver Historico Valores

R$ 616.848,23 Valor Global

R$ 578.003,00 Valor de Repasse

R$ 38.845,23 Valor da Contrapartida

R$ 38.845,23 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DAS PRAÇAS - FENIX.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2022	R$ 578.003,00